

PARECER Nº 201/2021

O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, solicitou a este Controle Interno Municipal, parecer de conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2021;

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, MANUTENÇÃO DE BOMBA D' ÁGUA9 SERVIÇOS ESTES INCLUSO A MÃO DE OBRA E O MATERIAL) E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – FME e FUNDEB; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

I – DO RELATÓRIO E ANÁLISE

O Processo licitatório em análise é composto por 01 (1) volume(s); as folhas estão numeradas de 001 a 469, nos termos do art. 38, caput Lei 8.666/93.

Nos conforme a seguir exposto; destacamos os documentos constantes neste processo licitatório.

- *Justificativa(s) para contratação do objeto, emitida pela(s) respectiva(s) Secretaria(s) participante(s), (fls.007/054 a 055/082/112 a 114);*
- *Termo(s) de referência da(s) respectiva(s) Secretaria(s) participante(s), nos moldes da Lei 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, (fls. 008 a 016/031 a 041/059 a 068/ 093 a 104/114 a 128);*
- *Quadro(s) de Cotação nº 01510/2021, (fls.006); nº 105/21(fl.042 a 043) nº 0156/21(fl. 069 a 070); nº 0533/21(fl.083 a 084); nº 627/21(fl. 110 a 111);*
- *Comprovação de dotação orçamentaria - FUNDEB (fls.029), FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (fls.057); Secretaria Municipal de Finanças (fls. 018);*
- *Autorização de Abertura do Processo licitatório e Autuação (fls.139/140);*
- *Documentação pertinente ao Pregoeiro(a) e sua Equipe, (fls.141 a 146);*
- *Editais e seus respectivos anexos, (fls. 147 a 163) Termo de referência (fls.164 a 173);*
- *Minuta do Contrato (fls.074 a 182);*
- *Parecer Jurídico - PGM nº 444/2021 (fls.186 a 193);*
- *Avisos e Publicações(I) (fls.195 a 204);*
- *Ata(s) de realização do Processo licitatório, (fls.401 a 404/405 a 426/427 a 449);*
- *Termo de adjudicação, (fls.462/463).*

A formalização do Processo licitatório em análise, no que concerne a documentação supra mencionada, atende os requisitos da Lei. 10.024/2019 e da Lei 8.666/93. Não identificamos ilícitos. s.m.j.



II – DO CONTRATO ADMINISTRATIVO/MINUTA/RECOMENDAÇÃO

A Lei de Licitações (8.666/93), elenca no art. 55, as cláusulas necessárias a todo Contrato Administrativo. Além destas, existe a necessidade de se incluir mais uma, que seria a de designação do Fiscal do Contrato.

Quanto a análise da Minuta do Contrato (fls. 174 a 182) do Processo licitatório em observação; recomendamos que os Contratos/Minutas sigam o que reza a Lei Federal 8.666/93, no tocante a elaboração dos Contratos.

No presente caso, não detectamos impropriedades contratual. s.m.j.

III – DO PARECER E RECOMENDAÇÃO

Deste modo, na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Redenção-Pará, e para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014.

DECLARO que o presente Processo Licitatório PL Nº 175/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021, se encontra revestido das formalidades necessárias. s.m.j

RECOMENDAMOS a publicação de todos os anexos pertinentes a este Pregão Eletrônico, nos Portais/Murais, como determina a Legislação do TCM/PA.

Redenção - Pará, 22 de novembro de 2021.

É o Parecer.

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.